



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESA DA CAVALGADA DE PAU DARCO 2022

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA E PRINCESA DA CAVALGADA 2022, que representarão a festa do município durante seu ano de reinado.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da Cavalgada e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 08 de outubro de 2022, e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – **A fase 1** – Inscrições do Concurso da Rainha da cavalgada, realizar-se-á dentre o período estipulado pela equipe organizadora em parceria com a comissão de festa.

2.3 – **A fase 2** – Pré-seleção do Concurso da Rainha da Cavalgada, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. Após a seleção



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO



acontecerá no local e hora determinado pela equipe organizadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O processo de pré-seleção da escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, não será aberto ao público e a imprensa. A lista das classificadas estará no site e Fan Page Oficial da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, logo após o término da pré-seleção;

PARÁGRAFO SEGUNDO: **Na fase 3** – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da Cavalgada, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilarem com até 02 trajes.

2.4 – O número de candidatas para a escolha da Rainha da Cavalgada será no total de 10 candidatas para a final que acontecerá no dia 08 de outubro de 2022.

- Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10:

- **01 - Beleza**
- **02 – Simpatia**
- **03 - Postura**
- **04 - Desenvoltura**

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

1ª RAINHA DA CAVALGADA – será a que obtiver maior nota dos jurados.

2ª PRINCESA DA CAVALGADA – será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da Cavalgada



2.7 - DA PRODUÇÃO

- A maquiagem e cabelo serão por conta das candidatas.
- Bem como as roupas, botas e chapéu.
- As candidatas receberão gratuitamente uma camiseta com o tema do evento que irá compor um dos looks de entrada.

3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município de Pau D'arco.
- b) Ter entre 16 e 25 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ser solteira e não viver em concubinato;
- d) Não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover a cavalgada do Município;

– As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 – sob pena de desclassificação.

3.2 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da cavalgada, em qualquer de suas edições.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições acontecerão no período de 15/09/2022 a 19/09/2022 as 14:00 h



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO



4.2 - As interessadas em participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição no site: <https://pauarco.pa.gov.br> e na Secretaria Municipal de Educação do Município, no horário de 08:00 as 14:00 h.

4.3 – A candidata deverá entregar os seguintes documentos na secretaria municipal de Educação do Município.

- a) Fotocópia da carteira de identidade ou do CPF;
- b) Ficha de inscrição, devidamente assinado.

4.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

5.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10, conforme os itens abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza;
- d) Simpatia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado.

6. JURADOS

- a) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer candidata inscrita no concurso.



7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da Cavalgada;
- c) Realizar a divulgação da Cavalgada no Município e outras cidades;

7.2 – Com o recebimento da ficha de inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela equipe organizadora e comissão de festa.

Comissão de Organização e Realização do Desfile da Rainha e Princesa da cavalgada 2022



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSORAINHA DA
CAVALGADA DE PAU D'ARCO**

A candidata, ao preencher e assinar a ficha oficial de inscrição declara para todos os fins de direito, que está de pleno acordo com as exigências, requisitos e responsabilidades contidas no “Regulamento do Concurso Rainha da cavalgada”, ficando claro que o não cumprimento do regulamento importará em desclassificação, sem quaisquer direitos ou reparação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome: _____

Filiação: _____ Fone: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____ Anos

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Fone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Trabalha: () Sim () Não Local: _____

Porque mereço ser eleita a Rainha da Cavalgada 2022?

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso Rainha da cavalgada e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição. Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Comissão e patrocinadores ou terceiros por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Pau D'arco, ____/____/2022.

Assinatura da Candidata



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO



PREFEITURA DE
PAU D'ARCO
CUIDANDO DA GENTE.

Av. Boa Sorte, S/N – Setor Paraíso, Pau D'arco - Pará
Fones: (94) 3356-8105/ 3356-8104 – CEP: 68.545.000
CNPJ: (MF)34.671.016/0001-48